Diário Oficial Eletrônico
Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 131 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2025

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, Estado de Minas Gerais, por seu Prefeito Municipal, Hamilton Lima Paula, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação do resultado do *Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marliéria – MG – Edital 001/2025*, conforme publicado no Diário Oficial do Município em 28 de julho de 2025, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados:

NOME DO CANDIDATO (A)	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
VICTOR HUGO SOUZA SILVA	FISCAL MUNICIPAL	1º

1. Os candidatos relacionados neste edital de convocação, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Marliéria, situado na **Praça JK, nº 106, Centro – Marliéria/MG**, no horário compreendido das **08:00 h às 11:00 h** e das **12:00 h às 16:00 h** para manifestar interesse ou assinar o “termo de desistência” da vaga.

2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá o prazo de 15 dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação pessoal, para entregar toda a documentação e exames médicos relacionados no *item 13* do Edital 001/2025 do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marliéria.

2.1 Os exames laboratoriais são de responsabilidade do candidato, nos termos do subitem 13.6 do respectivo edital do concurso público.

2.2 O candidato convocado para nomeação sujeitar-se-á à perícia médica oficial, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, declarando-o APTO ou INAPTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

3. As pessoas com deficiência aprovadas neste Concurso Público, que vierem a ser convocadas para os procedimentos pré-admissionais, poderão ser submetidas, ainda, à perícia médica oficial designada pela Prefeitura de Marliéria-MG, conforme subitem 4.29 do edital 001/2025.

4. O não comparecimento ou a apresentação incompleta dos documentos exigidos no prazo estabelecido implicará na **ELIMINAÇÃO** do candidato no certame.

5. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, a Administração Municipal oportunamente designará e comunicará aos candidatos a data para assinatura do Termo de Posse, com as devidas instruções sobre o início do exercício.

Marliéria-MG, 12 de agosto de 2025.

Hamilton Lima Paula

Prefeito de Marliéria

HAMILTON LIMA PAULA:00251548694

Assinado de forma digital por HAMILTON LIMA PAULA:00251548694
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27489125000183, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=HAMILTON LIMA PAULA:00251548694
Dados: 2025.08.12 14:37:42 -03'00'